



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA N. 1 / 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Comitê Gestor do Portal do TRE-SP na Intranet**, com as seguintes atribuições:

I - deliberar políticas, diretrizes e orientações para a organização estrutural das informações do novo Portal da Intranet;

II - planejar a migração do atual Portal para o novo modelo;

III - gerenciar e monitorar os trabalhos do grupo operacional responsável pela migração dos conteúdos para o novo Portal do TRE-SP na intranet;

IV - definir as boas práticas para comunicação institucional;

V - priorizar as informações em destaque.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e, em sua ausência ou impedimento ocasional, pelo segundo, compor o Comitê Gestor do Portal do TRE-SP na intranet:

- Silvana de Freitas – CCS;
- Tais Rigon Belintani – STI;
- Cecília Romano – PR-GAB;
- Glaucia Emy Toti – PR-GAB;
- Rosana Helena Moreira – CRE;

- Thais Tirolli Dorta – CRE;
- Renata Cristina Valentini de Carvalho – ASSJUR;
- Thais Ferreira de Souza – ASSJUR;
- Leandro Bello Furlan – ASSPE;
- Sueli Akemi Hayashi – ASSPE;
- Vitor Amaral Magno da Silva – CCS;
- Daniel Borges Mariano – SCI;
- Mauricio Francisco Soares Schneider – SCI;
- Mariana Castro Arantes – SGP;
- Sueli Dias Amaro – SGP;
- José Washington da Silva Assis – SGS;
- Viviane Kawakami Taira – SGS;
- Carlos Gustavo Merendi Lopes – SJ;
- Sarah Salomão Souza – SJ;
- Aline Cristina Gomes dos Santos Gadret – SAM;
- Fernando Colpas da Silva – SAM;
- Claudete Silva de Amarante – SOF;
- Geraldo Eder Pinheiro – SOF;
- Ramon Vallente Cancer Junior – STI.

Art. 3º Esta portaria será publicada no Diário Oficial da União e entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN
Presidente



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 003513/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN <i>Assinado eletronicamente em 14/01/2019 17:59:39</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.